


**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
Nº 01 – PROPOSTAS FINANCEIRAS E Nº 02 – DOCUMENTOS
PROCESSO Nº 020/2020 – DISPUTA FECHADA Nº 001/2020**

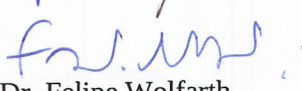
Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Diego Andrés Martínez Agüero, acompanhado dos membros Sra. Ângela Dias e Sra. Elisane Wagner e do Diretor Jurídico Sr. Felipe Wolfarth, para em sessão pública receber e abrir os envelopes referentes ao modo de Disputa Fechada n.º 001/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Representação Comercial, em caráter de Exclusividade, para a Fenac S/A. Foi cientificada acerca da publicação e download do edital desta licitação no site da Fenac S/A a empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda. Realizaram download do edital as empresas Globalh Contabilidade Ltda, Alexandre Bertholdo Zirbes, Mastercon Consultores Independentes Ltda, JPS Arquitetura, Carmel Criativa e By Job. Entregou os envelopes n.º 01 – Proposta Financeira e n.º 02 – Documentos a empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda, representada pelos sócios Sr. Luciano Rufatto, RG 5006346455 e CPF sob n.º 566.309.990-53 e Sra. Fabiana Ferrari Vani, RG 2029892441 e CPF sob n.º 680.502.240-15. O Presidente da Comissão questionou os presentes quanto a autorização para utilização de imagem em razão da transmissão ao vivo da sessão, momento em que todos concordaram. Iniciada a sessão, foram apresentados os documentos de credenciamento da empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda, juntamente com os envelopes n.º 01 – proposta financeira e n.º 02 – documentos, os quais foram rubricados. Ato seguinte foi aberto o envelope de n.º 01 – proposta financeira da empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda, sendo esta rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes da licitante presente. O Presidente da Comissão perguntou ao representante da empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda se há possibilidade de redução do percentual apresentado dentro do Envelope n.º 01, momento em que o mesmo respondeu que o percentual ofertado é a proposta final, não sendo possível a redução. A seguir a Comissão procedeu a classificação final que ficou a seguinte: **1.º lugar:** Rufatto Promoções e Eventos Ltda com o percentual de 9,00% (nove por cento) para os serviços das alíneas “a” a “d” do edital e aceitação do percentual fixo de 20% para os serviços da alínea “e” do edital. **2.º lugar:** não houve. O Envelope nº 02 – Documentos da empresa Rufatto Promoções e Eventos Ltda, classificada em primeiro lugar no certame, foi apresentado aos membros da Comissão e aos representantes da licitante presente, para verificação de que o mesmo permanece lacrado e indevassado. Ato seguinte, foi aberto o Envelope nº 02 – Documentos da empresa supramencionada, momento em que a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes da licitante presente. Pelo Presidente da Comissão foi dito que esta irá reunir-se posteriormente para proceder a análise da documentação apresentada, e que será dada ciência do resultado à empresa licitante. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada.


Diego Andrés Martínez Agüero


Ângela Dias


Elisane Wagner


Rufatto Promoções e Eventos Ltda


Dr. Felipe Wolfarth
OAB/RS 44.482